177081 - Ele prometeu jejuar por dez dias se passasse nos exames; é necessário jejuar por dez dias consecutivos?

Pergunta

Um estudante fez um voto de que, se passasse nos exames do ensino médio, jejuaria por dez dias. Ele precisa jejuar por dez dias consecutivos?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

Se alguém prometeu jejuar por dez dias caso passasse nos exames, deve cumprir seu voto se alcançar seu objetivo, pois isso se enquadra na categoria de voto para realizar um ato de adoração, e um voto para realizar um ato de adoração deve ser cumprido. O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Quem fizer um voto para praticar uma boa ação, que a pratique; e quem fizer um voto para praticar um pecado, que não o pratique.” Narrado por al-Bukhari (6202).

Em *al-Insaf* (11/130), de al-Mardawi (que Allah tenha misericórdia dele), consta: “Uma vez cumprida a condição, o voto se torna vinculativo e a pessoa deve cumpri-lo, não havendo divergência entre os estudiosos a esse respeito.”

Em segundo lugar:

Quem fizer um voto de jejuar por dez dias, mas não especificar ou pretender que sejam consecutivos, pode jejuá-los consecutivamente ou separadamente.

Al-Bahuti (que Allah tenha misericórdia dele) disse: Se ele fizer um voto de jejuar por um certo

número de dias, mesmo trinta dias, não precisa fazê-los consecutivamente, porque mencionar dias não indica que sejam consecutivos, com base no versículo em que Allah, Exaltado seja, diz (interpretação do significado): “então um número igual de dias [deverá ser compensado]” [Al-Baqarah 2:184]. Isso se aplica a menos que a pessoa tenha estipulado ou pretendido que fossem consecutivos, caso em que deve cumprir seu voto.

Fim da citação de *Kashshaf al-Qina’*, 6/282.

Em *Nihayat al-Muhtaj* (10/282) foi dito: Se ele estipulou que fossem feitos separadamente ou consecutivamente, então o que ele estipulou se torna obrigatório e deve-se fazer conforme a promessa. No caso de jejuns consecutivos, a questão é clara. Mas, para jejuns realizados separadamente, isso é comparável ao jejum do peregrino que faz o hajj tamattu’: se ele promete jejuar dez dias consecutivamente, então ele os jejua um após o outro, e apenas cinco deles serão contabilizados. Mas se ele não especificou se jejuaria os dias separadamente ou consecutivamente, ele pode fazer de qualquer forma, mas fazê-los consecutivamente é melhor. Fim da citação.

Shaikh Ibn ‘Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) foi questionado:

Minha mãe ficou muito doente e prometeu que, se Allah a curasse dessa doença, ela jejuaria nove dias por mês. Então, com a permissão de Allah, ela se recuperou da doença e jejuou esses dias por vários meses, nove dias por mês. Mas, devido a algumas circunstâncias da vida, como ter que cuidar das ovelhas, semear, colher as plantações e assim por diante, ela não pôde mais jejuar esses dias, então limitou o jejum a três dias por mês. Até hoje, ela não parou de jejuar esses três dias por mês. O que ela deve fazer por não ter jejuado os seis dias restantes de seu voto? O que ela deve fazer se quiser se libertar desse voto?

Ele respondeu: Se uma pessoa faz um voto de praticar um ato de adoração, seja o voto incondicional ou condicionado, então ela deve cumprir esse voto e praticar o ato de adoração que se tornou obrigatório para ela, porque o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Quem fizer um voto de praticar uma boa ação, que a pratique.” Sua

mãe fez um voto que ela pode cumprir, que é jejuar nove dias de cada mês, se Allah, Exaltado seja, a curasse. Allah de fato a curou de sua doença, e esse voto está ligado à cura, e ela tem a opção de jejuar esses nove dias distribuídos ao longo do mês. Portanto, ela pode jejuar três dias nos primeiros dez dias, três dias nos dez dias do meio e três dias nos últimos dez dias do mês, contanto que ela não tenha estipulado ou pretendido que fossem consecutivos. Ela não pode se desvincular disso, a menos que fique impossibilitada de jejuar de uma forma que a permita se isentar do jejum do Ramadan, como por exemplo, por doença. Nesse caso, ela pode interromper o jejum por causa dessa justificativa e compensá-lo posteriormente.

Fim da citação de *Fatawa Nur ‘ala ad-Darb*.

Com base nisso, se este aluno não estipulou ou não teve a intenção de jejuar esses dias consecutivamente, então ele não precisa fazê-lo. Mas se ele estipulou ou teve essa intenção, então, deve assim fazê-lo.

E Allah sabe mais.